

- b) Currículo académico e profissional;
c) Os candidatos a que se refere a alínea c) do n.º 5 só serão considerados após selecção dos candidatos a que se referem as alíneas a) e b) do mesmo número.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 29 de Agosto a 20 de Setembro de 2005;
b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação e homologação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1000.

11 — Tese de mestrado — só poderão propor-se a realizar tese de mestrado os alunos que obtiverem a nota mínima de 14 valores na média das disciplinas que compõem a parte curricular do mesmo.

30 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

1 — Para a conclusão do curso de especialização em Ambiente e Ordenamento do Território é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Semestre	UC
Obrigatórias:			
Gestão de Recursos	Recursos Hídricos	1.º	2
Geologia do Ambiente	Mudanças Globais	1.º	2
Geologia do Ambiente	Geoquímica Ambiental	2.º	2
Recursos Geológicos	Cartografia Temática	2.º	2
Geologia do Ambiente	Geologia Ambiental	2.º	2
Opcionais:			
Geologia do Ambiente	Avaliação de Impactes	1.º	2
Gestão de Recursos	Cartografia Digital e Sistemas de Informação Geográfica	1.º	2
Gestão de Recursos	Recursos Geológicos	1.º	2
Geodinâmica	Sistemas Costeiros	2.º	2

2 — Para a conclusão do curso de especialização em Ensino de Ciências Naturais (Ciências da Terra) é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Semestre	UC
Obrigatórias:			
Didáctica das Ciências Naturais	Didáctica da Geologia I	1.º	2
Geodinâmica	Geodinâmica	1.º	2
Gestão de Recursos	Recursos Geológicos	1.º	2
Geologia do Ambiente	Geologia Ambiental	2.º	2
Didáctica das Ciências Naturais	Didáctica da Geologia II	2.º	2
Opcionais:			
Geologia do Ambiente	Mudanças Globais	1.º	2
Gestão de Recursos	Recursos Hídricos	1.º	2
Geodinâmica	Sistemas Costeiros	2.º	2
Geologia do Ambiente	Geoquímica Ambiental	2.º	2
Geodinâmica	Observação e Experimentação em Geologia	2.º	2

Aviso n.º 4273/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 29/94 (2.ª série), de 18 de Julho, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o curso de mestrado em Engenharia Civil:

1 — Nos anos lectivos de 2005-2007 funcionará o curso de mestrado em Engenharia Civil na seguinte área de especialização de Ciências da Construção.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 30 alunos;
b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 5;
c) A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 50 %.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;
b) Em casos devidamente justificados, podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura, com classificação inferior a 14 valores, que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento;
c) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, Polo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: 239797204; e-mail: meccc@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
b) Certidão de licenciatura com classificação final;
c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Licenciatura em Engenharia Civil;
b) Média final de curso;
c) *Curriculum vitae* relevante que demonstre conhecimento na área.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá até 9 de Setembro de 2005;
b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados de candidatura;
c) O curso terá início em 7 de Outubro de 2005.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1400.

30 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de especialização em Ciências da Construção é necessária a obtenção de aprovação em todas as disciplinas obrigatórias num total de 24 UC e 48 ECTS.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Horas lectivas	ECTS	UC	Semestre
Engenharia Civil	Obrigatórias:				
	Qualidade na Construção	30	4	2	1.º
	Acústica na Construção	30	4	2	1.º
	Comportamento Higrotérmico e Gestão de Energia em Edifícios	30	4	2	1.º
	Materiais não Estruturais	30	4	2	1.º
	Tecnologias na Construção	30	4	2	1.º
	Tecnologias Construtivas Face ao Risco de Incêndio	30	4	2	1.º
	Planeamento, Controlo e Fiscalização de Obras	30	4	2	2.º
	Cálculo Financeiro e Avaliação de Empreendimentos de Construção ...	30	4	2	2.º
	Gestão de Segurança e Higiene na Construção	30	4	2	2.º
	Patologia e Reabilitação da Envoltura de Edifícios	30	4	2	2.º
Requalificação Funcional de Edifícios	30	4	2	2.º	
Reabilitação, Restauro e Conservação de Edifícios Históricos	30	4	2	2.º	

Aviso n.º 4274/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 1456/2005 (2.ª série), de 21 de Janeiro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o curso de pós-graduação em Dimensionamento ao Fogo de Estruturas de Edifícios:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Dimensionamento ao Fogo de Estruturas de Edifícios.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Dimensionamento ao Fogo de Estruturas de Edifícios, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do curso, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 50 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10;
- Em casos devidamente justificados, o conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sob proposta da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da mesma Faculdade, poderá autorizar a realização do curso com um número de inscrições inferior ao mínimo estabelecido na alínea anterior.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Electrotécnica e de Computadores, Engenharia Química, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas, Engenharia do Território, Engenharia de Materiais, Física, Matemática, Química e Geologia, ou equivalente legal;
- Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas devem ser dirigidas à comissão coordenadora do curso e enviadas para uma das seguintes moradas:

- Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Polo II, Pinhal

de Marrocos, 3030-329 Coimbra (telefone: 239797245/237; telefax: 239797242; e-mail: mestfogo@dec.uc.pt);

- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa (telefone: 218443504/483; e-mail: alcoelho@lnec.pt ou formacao@lnec.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão coordenadora do curso de pós-graduação em Dimensionamento ao Fogo de Estruturas de Edifícios;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- Curriculum vitae.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão coordenadora do curso tendo em consideração os seguintes critérios:

- Curriculo académico, científico e profissional;
- Classificações obtidas em disciplinas relacionadas com este curso, realizadas na licenciatura ou noutros graus já obtidos pelo candidato;
- Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá até 15 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição — € 1125.

30 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Dimensionamento ao Fogo de Estruturas de Edifícios é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 12 UC e 30 ECTS.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária (em horas)	UC	ECTS	Trimestre
Engenharia Civil	Obrigatórias:				
	Fundamentos de Segurança Contra Incêndios	30	2	5	1.º
	Dinâmica do Fogo	30	2	3	1.º
	Regulamentação e Normalização em Segurança contra Incêndios	30	2	5	2.º
	Segurança ao Fogo de Estruturas	30	2	5	2.º
Projecto de Segurança contra Incêndios	30	2	5	3.º	